



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 03 de setembro de 2025

ANO LVIII Nº 14.072

## Seções

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Almoxarifado

Compras

Recursos Humanos

SEMPEM

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PROCURADORIA GERAL

#### SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

#### PODER LEGISLATIVO

#### IPASP

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 20.717, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 150.000,00, da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

#### DECRETA

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025 da Câmara Municipal de Piracicaba, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

- |    |       |               |    |    |              |       |        |     |            |
|----|-------|---------------|----|----|--------------|-------|--------|-----|------------|
| 1) | 01011 | 0103100012373 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 319113 | R\$ | 100.000,00 |
| 2) | 01011 | 0103100012373 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339008 | R\$ | 50.000,00  |

Para a dotação:

- |    |       |               |    |    |              |       |        |     |            |
|----|-------|---------------|----|----|--------------|-------|--------|-----|------------|
| 1) | 01011 | 0103100012373 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339040 | R\$ | 150.000,00 |
|----|-------|---------------|----|----|--------------|-------|--------|-----|------------|

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE  
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### DECRETO Nº 20.718, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Remaneja dotações orçamentárias da ordem de R\$ 1.556.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 16 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

#### DECRETA

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 1.556.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2025, assim discriminada:

Das dotações:

- |    |       |               |    |    |              |       |        |     |              |
|----|-------|---------------|----|----|--------------|-------|--------|-----|--------------|
| 1) | 07011 | 1236500081279 | FR | 01 | C. Aplicação | 21000 | 449051 | R\$ | 1.000.000,00 |
| 2) | 07011 | 1236100081281 | FR | 01 | C. Aplicação | 22000 | 449051 | R\$ | 556.000,00   |

Para as dotações:

- |    |       |               |    |    |              |       |        |     |            |
|----|-------|---------------|----|----|--------------|-------|--------|-----|------------|
| 1) | 07011 | 1236500082511 | FR | 01 | C. Aplicação | 21000 | 339040 | R\$ | 956.000,00 |
| 2) | 07011 | 1236100082509 | FR | 01 | C. Aplicação | 22000 | 339040 | R\$ | 600.000,00 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### DECRETO Nº 20.719, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Remaneja dotações orçamentárias da ordem de R\$ 250.000,00, da Câmara Municipal de Piracicaba.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 16 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

#### DECRETA

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2025, da Câmara Municipal de Piracicaba, assim discriminada:

Da dotação:

- |    |       |               |    |    |              |       |        |     |            |
|----|-------|---------------|----|----|--------------|-------|--------|-----|------------|
| 1) | 01011 | 0103100011376 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 449039 | R\$ | 250.000,00 |
|----|-------|---------------|----|----|--------------|-------|--------|-----|------------|

Para a dotação:

- |    |       |               |    |    |              |       |        |     |            |
|----|-------|---------------|----|----|--------------|-------|--------|-----|------------|
| 1) | 01011 | 0103100012373 | FR | 01 | C. Aplicação | 11000 | 339040 | R\$ | 250.000,00 |
|----|-------|---------------|----|----|--------------|-------|--------|-----|------------|

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE  
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

#### DECRETO Nº 20.721, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 90.700,00, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição a República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

#### DECRETA

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025, no valor total de R\$ 90.700,00 (noventa mil e setecentos reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Da dotação:

1) 19011 2712200042184 FR 01 C. Aplicação 11000 339030 R\$ 90.700,00

Para a dotação:

1) 19011 2712200042184 FR 01 C. Aplicação 11000 339039 R\$ 90.700,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

#### DECRETO Nº 20.722, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Cancela o contingenciamento de dotação orçamentária no valor total de R\$ 1.200,00 do Orçamento-Programa de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2025, conforme o Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025,

#### DECRETA

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025 e autorizados o empenhamento e a movimentação financeira da dotação orçamentária abaixo classificada:

1) 06011 0412200062477 FR 01 C. Aplicação 11000 339014 R\$ 1.200,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

reuse.  
reduza.  
recicle.

O meio ambiente  
precisa de você.



## DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Almoxarifado

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Administração e Governo, sediada na Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, Bairro Chácara Nazareth, com fundamento no Parecer nº 974/2025 da Procuradoria Geral do Município, NOTIFICA a empresa: J & M GROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede a Rua Aristides Souto, nº 83, Bairro Residencial Di Napoli - Cerquilho - São Paulo, C.N.P.J.: 52.202.191/0001-78, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL de Natureza Grave cometida pela mesma, pelo descumprimento do contrato, conforme Processo Administrativo nº 142.629/2024 - Pregão Eletrônico nº 553/2024.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 02 de setembro de 2025

PUBLIQUE-SE.

Compras

### COMUNICADO

#### Concorrência Eletrônica nº 02/2025

Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e pequenos reparos nos prédios públicos sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, com fornecimento de mão de obra e materiais

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer nº 993/2025 da Procuradoria Geral, foi julgada IMPROCEDENTE as impugnações ao edital interpostas pelas empresas CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA e CHENUT OLIVEIRA SANTIAGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Diante do exposto, informamos que fica mantida a data de abertura e disputa da presente Concorrência para o dia 03/09/2025 às 13:30h e 14:00h, respectivamente.

Piracicaba, 02 de setembro de 2025.

Larissa Palomo Monferdini  
Chefe de Setor

### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2025

OBJETO: Confeção e Fornecimento Parcelado de Carimbos e Troca de Resinas.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/09/2025, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/09/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 02 de setembro de 2025.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2025

Objeto: Locação de veículos para compor a Frota Municipal  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/09/2025, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/09/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 02 de setembro de 2025.

Larissa Palomo Monferdini  
Chefe de Setor

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2025

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos e Utensílios para Cozinha Experimental.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/09/2025, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/09/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 02 de setembro de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi  
Chefe da Divisão

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2025

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Tubos PEAD e PVC OCRE.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/09/2025, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/09/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 02 de setembro de 2025.

Leonardo Vicentim Bancalion  
Chefe de Setor

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 148/2025

Registro de Preços para Serviços de Instalação de Cabeamento de Rede e Elétrica para Microinformática incluso fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada.

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante, parecer jurídico nº 968/2025 acatado pelo Secretário Municipal de Administração e Governo, foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE a impugnação interposta ao edital por LORENZO ROBERTO DERUSSI GIL.

Diante do exposto, comunicamos que houve alteração no Anexo 01 (Detalhamento de serviços) e Anexo 02 (Detalhamento de materiais) do Edital e a NOVA VERSÃO II dos mesmos já estão disponíveis para download no site <https://bnccompras.com>.

Diante disso, fica reagendada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 18/09/2025 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 02 de setembro de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi  
Chefe da Divisão

Recursos Humanos

#### RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 01 de Setembro de 2025

ONDE SE LÊ:

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) TALCIDIO DO CARMO LUCIANO, RG 128019104, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ASSESSOR I-COMISSÃO, referência C-1, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

LEIA-SE:

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) TALCIDIO DO CARMO LUCIANO, RG 128019104, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ASSESSOR I-COMISSÃO, referência C-1, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

#### EXPEDIENTE DO DIA 03 de Setembro de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

**EXONERANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ALAN MUNHOZ, RG 435529638, em 01/09/2025, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO-FG, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). CRISLAINE ANDRADE BORGES, RG 685040380, em 01/09/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EXONERANDO** com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ELENI DESTRO, RG 200813419, em 01/09/2025, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA-COMISSÃO, junto à GABINETE DO PREFEITO.

**EXONERANDO** com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). GISELE CRISTINA SILVA DELFIM, RG 335409866, em 01/09/2025, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ASSESSOR I-COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). GIZELE DE ABREU SOUZA, RG 270160413, em 28/08/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). LUANA ADELINA CANDIDA LIMA MARCHI, RG 347253702, em 01/09/2025, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ASSESSOR I-COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.



**EXONERANDO** com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). MARILEN APARECIDA SEGREDO CORRER, RG 347253465, em 01/09/2025, do cargo que exerce em comissão de GERENTE-COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EXONERANDO** com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). NILTON HENRIQUE DA SILVA, RG 32401420X, em 01/09/2025, do cargo que exerce em comissão de GERENTE-COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). TIAGO LUCAS DE LIMA, RG 471199904, em 01/09/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de GUARDA CIVIL CL 2 - ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

**TORNANDO SEM EFEITO** com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a portaria que nomeou o(a) Sr(a). JOAO BATISTA LOPES, inscrito no RG sob o nº 117894059 para exercer em caráter efetivo o cargo de CHEFE DE SETOR-FG, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**DESIGNANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). MARILEN APARECIDA SEGREDO CORRER, RG 347253465, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 02/09/2025.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) ELENI DESTRO, RG 200813419, para exercer em comissão o cargo de GERENTE-COMISSÃO, referência C-3, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 02/09/2025.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) GISELE CRISTINA SILVA DELFIM, RG 335409866, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE GABINETE - COMISSÃO, referência 14-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 02/09/2025.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) ITACIANA REGINA DE ARAUJO SILVA BARBIERI, RG 218401425, para exercer em comissão o cargo de GERENTE-COMISSÃO, referência C-3, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 02/09/2025.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) NILTON HENRIQUE DA SILVA, RG 32401420X, para exercer em comissão o cargo de SUPERINTENDENTE-COMISSÃO, referência C-4, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à GABINETE DO PREFEITO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 02/09/2025.

Página 46 ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Itaciana Regina de Araújo Silva Barbieri, residente à Rua João Herminio Tricanico, nº 292, complemento Casa, na cidade de Piracicaba, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo de Gerente de Compras junto à Prefeitura de

Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- ( x ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Casa Própria (Não quitada)

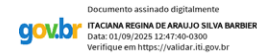
- Carros (March, Civic)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 29 de Agosto de 2025.

ITACIANA R A S BARBIERI  
Assinatura



Peça do processo/documento PMP 2025/125510, materializada por: V.C.M em 03/09/2025 10:39 CPF: \*\*\*.873.088-\*\*

Página 45 ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Giseli Cristina Silva Delfim, residente à Rua Av. Brasil, nº 257, complemento Casa, na cidade de Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor de Gabinete, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- (x) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- ( ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 27 de agosto de 2025.

Giseli Cristina Silva Delfim  
Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2025/125510, materializada por: V.C.M em 03/09/2025 10:39 CPF: \*\*\*.873.088-\*\*

ANEXO II Página 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Eleni Destro, residente à Rua Av. Brasil, nº 1838, complemento complemento, na cidade de Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor de Gabinete, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- (x) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

1 casa no bairro Santa Rosa IPE  
1 cotacao C3 2014  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_


Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 27 de agosto de 2025

Eleni Destro  
Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2025/125510, materializada por: V.C.M em 03/09/2025 10:39 CPF: \*\*\*.873.088-\*\*

ANEXO I  
Página 38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, ELENI DESTRO,  
residente à Rua AV. BANCA DE ATEVEDO,  
nº 1838, complemento \_\_\_\_\_, na cidade de  
Piracicaba, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo  
de GERENTE, junto à  
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 1 CASA
- 1 carro citroën c3 Picasso 2014


Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 02 de Setembro de 2025

Eleni Destro  
Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2025/125510, materializada por: V.C.M em 03/09/2025 10:39 CPF: \*\*\*.873.088-\*\*

ANEXO I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Luana Adelina Candida Lima Marchi, residente à Rua Conchas, nº 1799, complemento bairro Pau Queimado, na cidade de Piracicaba, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo de Assessora de Ampla Assistência, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

( X ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
( ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 25 de agosto de 2025.

Luana Adelina Candida Lima Marchi  
Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2025/125510, materializada por: V.C.M em 03/09/2025 10:39 CPF: \*\*\*.873.088-\*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**


Eu, **Marilen Aparecida Segredo Correr**, residente **Avenida Francisco de Souza**, nº **415**, na cidade de **Piracicaba/SP**, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo de Gerente de Suprimentos, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- ( X ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Apartamento Financiado, Rua Benedicto de Almeida Souza.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 27 de Agosto de 2025.

 Documento assinado digitalmente  
MARILEN APARECIDA SEGREDO CORRER  
Data: 27/08/2025 13:34:12 -0300  
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, **Nilton Henrique da Silva**, residente à Rua Jose Vicentin neto, nº 215, complemento chácara, na cidade de Piracicaba, nomeado para o cargo de Superintendente, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- ( X ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Veiculo Triton 2013 \_\_\_\_\_
- Empresa Grupo Geo Holding Ltda CNPJ: 48.896.175/0001-55 = 50 %
- Empresa Geomatic Engenharia de Agrimensura e avaliações Ltda = 100%
- Cota do B528 do WATER PARK SAO PEDRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
- Uno Fire 2013 \_\_\_\_\_

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 28 de agosto de 2025.

**NILTON HENRIQUE DA SILVA: 27994096875**  
Assinado de forma digital por NILTON HENRIQUE DA SILVA: 27994096875  
Dados: 2025.08.28 09:18:31 -03'00'

Nilton Henrique da Silva  
PF 279.940.968-75





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

Página: 32  
ANEXO I

#### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Nilton Henrique da Silva, residente à Rua Jose Vicentin neto, nº 215, complemento chácara, na cidade de Piracicaba, exonerado do cargo de Gerente de Regularização Fundiária, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Veiculo Triton 2013 \_\_\_\_\_
- Empresa Grupo Geo Holding Ltda CNPJ: 48.896.175/0001-55 = 50 %
- Empresa Geomatic Engenharia de Agrimensura e avaliações Ltda = 100%
- Cota do B528 do WATER PARK SAO PEDRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
- Uno Fire 2013
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

NILTON HENRIQUE  
DA  
SILVA:27994096875

Assinado de forma digital por  
NILTON HENRIQUE DA  
SILVA:27994096875  
Dados: 2025.08.28 09:13:02  
-03'00'

Nilton Henrique da Silva  
CPF 279.940.968-75

Piracicaba, 28 de agosto de 2025.

Peça do processo/documento PMP 2025/125510, materializada por: V.C.M em 03/09/2025 10:19 CPF: \*\*\*.873.088.\*\*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

Página: 33 II

#### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Gisele Cristina Silva Delfim, residente à Rua Dona Ilda, nº 257, complemento \_\_\_\_\_, na cidade de Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor de Ampla Assistência – Assessor I, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 26 de agosto de 2025.

*Gisele Cristina Silva Delfim*  
Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2025/125510, materializada por: V.C.M em 03/09/2025 10:19 CPF: \*\*\*.873.088.\*\*

## SEMPEM

### Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 21/04/2025 com o servidor **DÉBORA CRISTINA MONTEIRO**, NF 24.912-2, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 10/04/2025 com o servidor **MARIA DE LURDES VITTI STOCO**, NF 19.725-1, trata-se de evento atípico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 08/04/2025 com o servidor **JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**, NF 17.581-8, trata-se de evento atípico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 09/04/2025 com o servidor **JULIO PEDRO DOS SANTOS**, NF 24.707-3, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 30/03/2025 com o servidor **NADIA TEIXEIRA NUEVO LEITE**, NF 27.937-4, trata-se de evento atípico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 27/03/2025 com o servidor **RAYANE MAISTRO SANDRES**, NF 27.587-5, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 28/03/2025 com o servidor **ERIKA PREZZOTTO FELTRIN**, NF 19.725-1, trata-se de evento atípico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 01/04/2025 com o servidor **DANIELA RODRIGUES COSTA**, NF 24.909-2, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

**PIRACICABA**  
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDEATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2025  
PROCESSO Nº 2025/58.147  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BOTTONS DE GASTROSTOMIA E SENSORES FREESTYLE LIBRE PARA ATENDER O SERVIÇO DE OSTOMIA E MANDADOS JUDICIAIS

Lote 02:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	2	Unid.	Monitor portátil de leitor de glicemia FREE STYLE LIBRE	R\$ 343,63	R\$ 687,25
08	242	Unid.	SENSOR REFIL FREE STYLE LIBRE: para monitoramento contínuo de glicose intersticial. Vida útil do sensor por até 14 dias, com leituras de glicose armazenadas a cada 15 minutos, sendo necessário scanner, a cada 8 horas, no mínimo, para garantir a captação dos dados de glicose de um intervalo de 24 horas. Resistente à água, podendo suportar imersão em até um metro de água por até 30 minutos. Tecnologia eletroquímica amperométrica para monitoramento contínuo de glicose intersticial, com intervalo de leitura de glicose de 40 a 500mg/dL. Modelo: FreeStyle Libre / Fabricante: Abbott Diabetes Care. Limited – Reino Unido / R.M.S. sensor nº 80146501903	R\$ 343,90	R\$ 83.223,80
				Total do lote:	R\$ 83.911,05

Lote 04: Neo Hospitalar Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

## Divisão de Lançamento e Fiscalização

## EDITAL DE COMUNICADO DO CREDENCIAMENTO DE OFICIO NO DET Nº 19/2025

Considerando que nos termos do Artigo 410D da Lei Complementar nº 224/2008, a Secretaria Municipal de Finanças realizara o credenciamento de ofício, no DET.

Considerando que o credenciamento de ofício sera comunicado ao sujeito passivo ou seu representante por Edital publicado no Diário Oficial do Município.

Pelo presente Edital, ficam comunicados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) acerca do credenciamento no Domicílio Eletrônico Tributário – DET - realizado de ofício pela Fiscalização Tributária.

Piracicaba, 02 de setembro de 2025.

CONTRIBUINTES	PROCESSO Nº
PIRACAR REPASSE DE VEICULOS LTDA	38515/2025
MARCELO MONTRAZI POINT ORANGE	67654/2024

## Gerência de Arrecadação

## Divisão de Lançamento e Fiscalização

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 48/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerencia de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatado pela Fiscalização Tributária, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário e Contribuintes

O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA ate que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba, 02 de setembro de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
BARBECUE ON THE ROAD BAR E REST. LTDA	522011/2023
BATISTA & SILVA SUPERMERCADO LTDA	123313/2025

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 67/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 8632/2024, de todos os procedimentos adotados nos presentes processos, ou seja, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 83201, de 01/09/2025.

O não comparecimento do presente Edital, implicará o lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 1 de setembro de 2025

CONTRIBUINTE:  
CENTRO AUTOMOTIVO INGA LTDA.  
RUA INGÁ, 499 – PAULICEIA - PIRACICABA/SP  
CEP 13401-543 – CNPJ 53.478.838/0001-51 – CPD 673521

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 68/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 14763/2017, de todos os procedimentos adotados nos presentes processos, ou seja, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 83206, de 02/09/2025.

O não comparecimento do presente Edital, implicará o lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 2 de setembro de 2025

CONTRIBUINTE:  
CARLOS EDUARDO SANCHES FUZARO  
RUA DO ROSÁRIO, 2448 – PAULISTA - PIRACICABA/SP CEP 13401-138 –  
CNPJ 26.946.298/0001-10 – CPD 642125

**GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 69/ 2025**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo 070644/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 02/09/2025: , Auto de Infração Nº 83211.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 02/09/2025

CONTRIBUINTE:

MOISES MARTINS

RUA/AVN RUA GIÁCOMO PIZZINATTO, 135 - BAIRRO JARDIM ITAPUÃ - PIRACICABA - SP CEP 13402-

064 - CNPJ 867.379.888-49 - CPD 493481 - OS 4544/2025

<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio/1/1>

**GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 070 / 2025**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 064667/2024, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 03/09/2025: Auto de Infração nº 83214 de 03/09/2025.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03/09/2025

CONTRIBUINTE:

VILLALVA PRIME CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

RUA/AVN AVENIDA LIMEIRA, 385 - BAIRRO AREÃO - PIRACICABA - SP CEP 13414-018 - CNPJ

55.198.475/0001-26 - CPD 675198 - OS 4396/2025

<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202509/Home/Index/1000/1/1>

**GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO**

**DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO SETOR DE CADASTRO MOBILIÁRIO**

**EXPEDIENTE**

CANCELAMENTOS “EX OFÍCIO” NO CMC

AGOSTO	
NOME	PROTOCOLO
CL INFLUENCERS MODELS LTDA	47822/2023 (Digital 97383/2025)
CRISTIANO NASCIMENTO LARA	70527/2025 (P.fisico 31866/1999)
DERCIO FRANCISCO DOS SANTOS	70539/2025
EDSON APARECIDO PRADO	103508/2025 (Proc fisico 31217/2000)
EDSON FERREIRA FREITAS	52013/2025
EDSON HENRIQUE DE MORAES	70578/2025
EVANDRO MACIEL GASPAROTTI ZILIO	36414/2004
G.M. POPIN ENGEL	63542/2025 (P.fisico 104550/2007)
JJ SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	58925/2024
JURANDIR FERREIRA DA SILVA	70565/2025
MANOEL VIEIRA DOS SANTOS	70692/2025
MÁRCIO BATISTA RAMOS	70514/2025
OFICINA MECÂNICA IPANEMA LTDA	8228/2025 (Proc fisico 86805/2008)
VALDEMAR ARVAGE ME	8145/2002

# COLETA SELETIVA

**Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente**

## Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

## Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

## Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

## Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

### INFORMAÇÕES:

**3402-3122 / 3417-9494**





**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00004, de 01 de Setembro de 2025.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Notificação de Lançamento (ITR)</b>
JOSE MARAFON (ESPÓLIO DE)	823.457.918-53	6875 /00013/2025
DEISE MARIA BASSO	123.394.858-00	6875 /00004/2025
ANTONIO ALCIDES BACEGA (ESPÓLIO DE)	616.764.388-15	6875 /00053/2025

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: Karla Lovato Pelizzaro	Matrícula: 00911933
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 25229	Assinatura: 

Data de afixação: 01/09/2025

Data de desafixação: 16/09/2025



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00004, de 01 de Setembro de 2025.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Notificação de Lançamento (ITR)</b>
JOSE MARAFON (ESPÓLIO DE)	823.457.918-53	6875 /00013/2025
DEISE MARIA BASSO	123.394.858-00	6875 /00004/2025
ANTONIO ALCIDES BACEGA (ESPÓLIO DE)	616.764.388-15	6875 /00053/2025

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: Karla Lovato Pelizzaro	Matrícula: 00911933
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 25229	Assinatura:

Data de afixação: 01/09/2025  
 Data de desafixação: 16/09/2025





**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00004, de 01 de Setembro de 2025.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Notificação de Lançamento (ITR)</b>
JOSE MARAFON (ESPÓLIO DE)	823.457.918-53	6875 /00013/2025
DEISE MARIA BASSO	123.394.858-00	6875 /00004/2025
ANTONIO ALCIDES BACEGA (ESPÓLIO DE)	616.764.388-15	6875 /00053/2025

**Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR**

Nome: Karla Lovato Pelizzaro

Matrícula: 00911933

Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 25229

Assinatura:

Data de afixação: 01/09/2025

Data de desafixação: 16/09/2025



**PROCURADORIA GERAL****Fica retificado o extrato publicado no diário oficial de 15 de julho de 2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo Eletrônico nº 69192/2025

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Saúde  
Contratada: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 01.645.409/0003-90  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para fornecimento parcelado de insumos para bomba de insulina.  
Valor Total Atualizado: R\$ 360.420,00 (Trezentos e sessenta mil e quatrocentos e vinte reais).  
Prazo Contratual: 12 meses.  
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21; e  
Parecer Jurídico nº 749/2025.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde

**Contratada: FERENG INFRA-ESTRUTURA E TECNOLOGIA EIRELI. – CNPJ nº 09.607.101/0001-08 (ADMGOV/SAÚDE)**

Código Licitação nº 2024.000.102.232  
Código Ajuste nº 2025.000.000.758  
Contrato nº 0866/2025.  
Proc. Digital nº 2024/23.057.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 188/2024 - Ata de Registro de Preços nº 471/2024 (válida até 25/09/2025).  
Objeto: Fornecimento parcelado de Switch de distribuição.  
Valor: R\$ 151.799,78 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).  
Prazo: 31/12/2025.  
Data: 02/09/2025.

**Contratada: UNA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 50.628.978/0001-70 (SAÚDE)**

Contrato nº 0870/2025.  
Proc. Digital nº 2025/29.967.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 85/2025 - Ata de Registro de Preços nº 213/2025 (válida até 04/08/2026, prorrogável).  
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de canabidiol para atender mandados judiciais.  
Valor: R\$ 1.962,00 (um mil, novecentos e sessenta e dois reais).  
Prazo: 31/12/2025.  
Data: 02/09/2025.

**Contratada: CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 43.752.662/0001-20 (SAÚDE)**

Contrato nº 0871/2025.  
Proc. Digital nº 2025/29.967.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 85/2025 - Ata de Registro de Preços nº 212/2025 (válida até 04/08/2026, prorrogável).  
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de canabidiol para atender mandados judiciais.  
Valor: R\$ 3.149,93 (três mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e três centavos).  
Prazo: 31/12/2025.  
Data: 02/09/2025.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: PALLIATIVE CARE SOLUÇÃO EM ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA. – CNPJ nº 48.215.550/0001-54 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2024.000.022.124  
Código Ajuste nº 2024.000.000.943  
Contrato nº 1.145/2024.  
Proc. Digital nº 2024/21.151  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 177/2024.  
Objeto: Prestação de serviços de Terapia Ocupacional, Técnico de Enfermagem, Nutricionista e Fisioterapia Motora e respiratória na residência dos pacientes, para atendimento a mandados judiciais.  
Valor: R\$ 865.613,48 (Oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e treze reais e quarenta e oito centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 29/07/2024.

**DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR**

Código Aditivo nº 2025.000.000.320  
Aditivo nº 1.145/24 - 1.  
Valor: R\$ 432.806,74 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e seis reais e setenta e quatro centavos).  
Prazo: 06 (seis) meses.  
Data: 29/08/2025.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: LEANDRO DE OLIVEIRA GARCIA & CIA LTDA ME. – CNPJ nº 10.563.280/0001-08 (EDUCAÇÃO)**

Código Licitação nº 2021.000.001.297  
Código Ajuste nº 2021.000.001.078  
Contrato nº 1.132/2021.  
Proc. Admin.: nº 52.430/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 254/2021.  
Objeto: Prestação de serviços de vidraçaria em unidades escolares e demais setores.  
Valor: R\$ 69.416,40 (sessenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 14/09/2021.

**DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**

Código Aditivo nº 2025.000.000.322  
Aditivo nº 1.132/2021 - 5.  
Valor: R\$ 86.770,05 (oitenta e seis mil, setecentos e setenta reais e cinco centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 02/09/2025.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA. – CNPJ nº 03.992.945/0001-25 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)**

Contrato: 0348/2025.  
Proc. Digital nº 2024/13.839.  
Licitação: Dispensa de Licitação: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.  
Objeto: Execução de obras de infraestrutura para construção e reforço estrutural em trecho de galeria de canalização do Córrego Itapeva.  
Valor: R\$ 1.823.898,23 (Um milhão, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos).  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
Data: 08/04/2025.

**DO ADITIVO – PRAZO**

Aditivo nº 0348/2025 - 1.  
Prazo: 60 (sessenta) dias.  
Data: 29/08/2025.

**Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locador: LA GUARDIA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME. – CNPJ nº 62.360.219/0001-59, por intermédio da FRIAS NETO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – CNPJ nº 05.390.236/0001-03 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2019.000.000.070  
Código Ajuste nº 2019.000.000.332  
Contrato nº 0561/2018.  
Proc. Adm. nº 59.016/2018.  
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Alferes José Caetano, nº 1.214, Bairro Centro, para instalação do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba.  
Valor: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 30/05/2018.

**DO ADITIVO – PRAZO, ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA, GESTOR E FISCAL**

Código Aditivo nº 2025.000.000.321  
Aditivo nº 0561/2018 - 7.  
Valor Atualizado: R\$ 1.841,67 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) mensais, considerando a aplicação de reajuste em 5,32%.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 02/09/2025.

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****COMUNICADO****DISPENSA ELETRÔNICA N.º 081/2025 - PROCESSO N. 2025/012450**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA RETROESCAVADEIRA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 10/09/2025, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 10/09/2025, às 09:00h, até 10/09/2025, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br), [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 02 de setembro de 2025.

Alana Fernandes  
SEMAE

**O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:**

PREGÃO N.º 53/2024 – PROCESSO N.º 13515/2024  
Contratada: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ETANOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM TIPO “C” E ÓLEO DIESEL S500, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO SEMAE  
Emissão: 02/09/2025  
Valor: R\$ 287.950,00 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais)  
Empenho n.º 1713/2025  
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

**Procuradoria Jurídica**

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme levantamento realizado pela Procuradoria Jurídica do SEMAE.

Piracicaba, 02 de setembro de 2025.

Marcelo Mantovani  
Procurador Chefe



**SEMAE**

Sistema Comercial Integrado - SCI

**LIVRO DÍVIDA ATIVA - TERMO DE INSCRICAO (TDA)**

INSCRITOS REF. DE 01/2024 A 02/2027

NATUREZA DO DÉBITO: NÃO TRIBUTÁRIA

**Exercício 2025**

**Nº Livro 15**

VENCIMENTOS DE 04/01/2024 A 04/01/2024

ORIGEM: OUTROS A DEFINIR

Data: **Página: 6**  
02/09/2025

Hora: 12:28

Folha: 1/6

Relatório: SCI12550

# LIVRO DÍVIDA ATIVA - TERMO DE INSCRICAO (TDA)

## 15/2025

**SEMAE**

Sistema Comercial Integrado - SCI

**LIVRO DÍVIDA ATIVA - TERMO DE INSCRICAO (TDA)**

INSCRITOS REF. DE 01/2024 A 02/2027

NATUREZA DO DÉBITO: NÃO TRIBUTÁRIA

**Exercício 2025 N° Livro 15**

VENCIMENTOS DE 04/01/2024 A 04/01/2024

ORIGEM: OUTROS A DEFINIR

Data: 02/09/2025 **Página: 7**

Hora: 12:28

Folha: 2/6

Relatório: SCI12550

Inscrição	Matrícula	CPF/CNPJ	Nome do usuário	Endereço		
Nº Parcelamento	Hidrômetro	RG				
	Exercício	Data origem débito	Vencimento	Inscrição	Qt. parcelas vencidas	Valor original
<b>Origem</b>						
15553/2025	129741-4	033.232.278-59	JOAQUIM LUCCAS NETO	Rua JOSE JACOB (19), 163 - JD GILDA - PIRACICABA		
241719	Y22SG2061578					
	2025	28/11/2023	04/01/2024	02/09/2025	10	R\$ 629,30
(940)PARCELAMENTO EM DIVIDA ATIVA						

**PARCELAMENTOS / DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO:**

LEI MUNICIPAL 1.657 DE 30 DE ABRIL DE 1.969  
 DECRETO NÚMERO 828 DE 30 DE MAIO DE 1.969 E SUAS ALTERAÇÕES  
 LEI MUNICIPAL NÚMERO 1.972 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.972  
 LEI FEDERAL NÚMERO 6.830 DE 22 DE SETEMBRO DE 1.980  
 LEI FEDERAL NÚMERO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993  
 LEI FEDERAL 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2.002.  
 LEI MUNICIPAL 5.241, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2.002  
 LEI MUNICIPAL NÚMERO 5.597, DE 08 DE AGOSTO DE 2.005  
 LEI MUNICIPAL NÚMERO 5.789, DE 10 DE JULHO DE 2.006 E SUAS ALTERAÇÕES  
 LEI MUNICIPAL NÚMERO 216 DE 03 DE JULHO DE 2.008 E SUAS ALTERAÇÕES  
 RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 50, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.014  
 RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 137, DE 19 DE ABRIL DE 2.016  
 RESOLUÇÃO ARES-PCJ QUE FIXA TARIFAS E PREÇOS PÚBLICOS, VIGENTES NA REFERÊNCIA DO DÉBITO

**VALORES E FÓRMULAS UTILIZADAS:**

**VALOR CORRIGIDO** = VALOR ORIGINAL X ÍNDICE DE REAJUSTE (CONFORME ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 216, DE 03 DE JUNHO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES)  
**CORREÇÃO** = VALOR CORRIGIDO - VALOR ORIGINÁRIO  
**MULTA** = VALOR CORRIGIDO X 2% OU CONFORME ESTIPULADO EM ACORDO/  
 CONTRATO/LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA  
**JUROS** = VALOR CORRIGIDO X PERCENTUAL (PERC. DE JUROS É DE 1% AO MÊS A PARTIR DO MÊS/ANO VENC/TO)  
**VALOR TOTAL** = VALOR ORIGINÁRIO + CORREÇÃO + MULTA + JUROS

**CORREÇÃO MONETÁRIA:**

LEI MUNICIPAL 224 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.008 E SUAS ALTERAÇÕES  
 LEI MUNICIPAL 6.640 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.009



**SEMAE**

Sistema Comercial Integrado - SCI

**LIVRO DÍVIDA ATIVA - TERMO DE INSCRICAO (TDA)**

INSCRITOS REF. DE 01/2024 A 02/2027

NATUREZA DO DÉBITO: NÃO TRIBUTÁRIA

Exercício 2025 Nº Livro 15

VENCIMENTOS DE 04/01/2024 A 04/01/2024

ORIGEM: OUTROS A DEFINIR

Data: 02/09/2025 **Página: 8**

Hora: 12:28

Folha: 3/6

Relatório: SCI12550

**RESSARCIMENTO DE DANOS:**

LEI MUNICIPAL 1.657 DE 30 DE ABRIL DE 1.969  
 DECRETO NÚMERO 828 DE 30 DE MAIO DE 1.969  
 E SUAS ALTERAÇÕES  
 LEI FEDERAL 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2.002.  
 LEI FEDERAL NÚMERO 6.830 DE 22 DE SETEMBRO DE 1.980  
 LEI MUNICIPAL NÚMERO 216 DE 03 DE JULHO DE 2.008 E SUAS  
 ALTERAÇÕES  
 LEI MUNICIPAL 1.972 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.972

**CORREÇÃO MONETÁRIA:**

LEI MUNICIPAL 224 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.008 E SUAS  
 ALTERAÇÕES  
 LEI MUNICIPAL 6.640 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.009

**VALORES E FÓRMULAS UTILIZADAS:**

**VALOR CORRIGIDO** = VALOR ORIGINAL X ÍNDICE DE REAJUSTE  
 (ÍNDICE ACUMULADO DESDE MÊS/ANO DE VENCIMENTO)  
**CORREÇÃO** = VALOR CORRIGIDO - VALOR ORIGINÁRIO  
**MULTA** = VALOR CORRIGIDO X 2% OU CONFORME ESTIPULADO EM  
 ACORDO/  
 CONTRATO/LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA  
**JUROS** = VALOR CORRIGIDO X PERCENTUAL  
 (PERC. DE JUROS É DE 1% AO MÊS A PARTIR DO MÊS/ANO VENC/TO)  
**VALOR TOTAL** = VALOR ORIGINÁRIO + CORREÇÃO + MULTA + JUROS

**MULTA CONTRATUAL - PENALIDADES**

LEI MUNICIPAL 1.657 DE 30 DE ABRIL DE 1.969  
 DECRETO NÚMERO 828 DE 30 DE MAIO DE 1.969  
 E SUAS ALTERAÇÕES  
 LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1.993  
 LEI FEDERAL 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2.002.  
 LEI FEDERAL NÚMERO 6.830 DE 22 DE SETEMBRO DE 1.980  
 LEI COMPLEMENTAR 216 DE 03 DE JUNHO DE 2.008 E SUAS  
 ALTERAÇÕES

**VALORES E FÓRMULAS UTILIZADAS:**

**VALOR CORRIGIDO** = VALOR ORIGINAL X ÍNDICE DE REAJUSTE  
 (ÍNDICE ACUMULADO DESDE MÊS/ANO DE VENCIMENTO)  
**CORREÇÃO** = VALOR CORRIGIDO - VALOR ORIGINÁRIO  
**MULTA** = VALOR CORRIGIDO X 2% OU CONFORME ESTIPULADO EM  
 ACORDO/  
 CONTRATO/LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA  
**JUROS** = VALOR CORRIGIDO X PERCENTUAL  
 (PERC. DE JUROS É DE 1% AO MÊS A PARTIR DO MÊS/ANO VENC/TO)  
**VALOR TOTAL** = VALOR ORIGINÁRIO + CORREÇÃO + MULTA + JUROS

**SEMAE**

Sistema Comercial Integrado - SCI

**LIVRO DÍVIDA ATIVA - TERMO DE INSCRICAO (TDA)**

INSCRITOS REF. DE 01/2024 A 02/2027

NATUREZA DO DÉBITO: NÃO TRIBUTÁRIA

**CORREÇÃO MONETÁRIA:**

LEI MUNICIPAL 224 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.008 E SUAS  
ALTERAÇÕES  
LEI MUNICIPAL 6.640 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.009

**REEMBOLSO AUXÍLIO ESTUDANTE**

LEI MUNICIPAL 1.657 DE 30 DE ABRIL DE 1.969  
DECRETO NÚMERO 828 DE 30 DE MAIO DE 1.969  
E SUAS ALTERAÇÕES  
LEI FEDERAL 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2.002.  
LEI FEDERAL NÚMERO 6.830 DE 22 DE SETEMBRO DE 1.980  
LEI COMPLEMENTAR 216 DE 03 DE JUNHO DE 2008 E SUAS  
ALTERAÇÕES  
LEI MUNICIPAL 1.972 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.972  
LEI MUNICIPAL 5.597 DE 08 DE AGOSTO DE 2.005

**CORREÇÃO MONETÁRIA:**

LEI MUNICIPAL 224 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.008 E SUAS  
ALTERAÇÕES  
LEI MUNICIPAL 6.640 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.009

**Exercício 2025** **Nº Livro 15**

VENCIMENTOS DE 04/01/2024 A 04/01/2024

ORIGEM: OUTROS A DEFINIR

Data: **Página: 9**  
02/09/2025

Hora: 12:28

Folha: 4/6

Relatório: SCI12550

**VALORES E FÓRMULAS UTILIZADAS:****VALOR CORRIGIDO** = VALOR ORIGINAL X ÍNDICE DE REAJUSTE  
(ÍNDICE ACUMULADO DESDE MÊS/ANO DE VENCIMENTO)**CORREÇÃO** = VALOR CORRIGIDO - VALOR ORIGINÁRIO**MULTA** = VALOR CORRIGIDO X 2% OU CONFORME ESTIPULADO EM  
ACORDO/

CONTRATO/LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

**JUROS** = VALOR CORRIGIDO X PERCENTUAL

(PERC. DE JUROS É DE 1% AO MÊS A PARTIR DO MÊS/ANO VENC/TO)

**VALOR TOTAL** = VALOR ORIGINÁRIO + CORREÇÃO + MULTA + JUROS

**SEMAE**

Sistema Comercial Integrado - SCI

**LIVRO DÍVIDA ATIVA - TERMO DE INSCRICAO (TDA)**

INSCRITOS REF. DE 01/2024 A 02/2027

NATUREZA DO DÉBITO: NÃO TRIBUTÁRIA

**EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA/ESGOTO**

LEI MUNICIPAL 1.657 DE 30 DE ABRIL DE 1.969  
DECRETO NÚMERO 828 DE 30 DE MAIO DE 1.969 E SUAS  
ALTERAÇÕES  
LEI FEDERAL 6.766 DE 19 DEZEMBRO DE 1.979  
LEI FEDERAL NÚMERO 6.830 DE 22 DE SETEMBRO DE 1.980  
LEI FEDERAL 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2.002.  
LEI MUNICIPAL 5.789 DE 10 DE JULHO DE 2006 E SUAS  
ALTERAÇÕES  
LEI MUNICIPAL NÚMERO 216 DE 03 DE JULHO DE 2008 E SUAS  
ALTERAÇÕES  
LEI MUNICIPAL 224 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.008 E SUAS  
ALTERAÇÕES

**CORREÇÃO MONETÁRIA:**

LEI MUNICIPAL 224 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.008 E SUAS  
ALTERAÇÕES  
LEI MUNICIPAL 6.640 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.009

**Exercício 2025**                      **Nº Livro 15**  
VENCIMENTOS DE 04/01/2024 A 04/01/2024  
ORIGEM: OUTROS A DEFINIR

**VALORES E FÓRMULAS UTILIZADAS:**

**VALOR CORRIGIDO** = VALOR ORIGINAL X ÍNDICE DE REAJUSTE  
(ÍNDICE ACUMULADO DESDE MÊS/ANO DE VENCIMENTO)  
**CORREÇÃO** = VALOR CORRIGIDO - VALOR ORIGINÁRIO  
**MULTA** = VALOR CORRIGIDO X PERCENTUAL (ESTABELECIDO EM  
CONTRATO)  
**JUROS** = VALOR CORRIGIDO X PERCENTUAL  
(PERC. DE JUROS É DE 1% AO MÊS A PARTIR DO MÊS/ANO VENC/TO)  
**VALOR TOTAL** = VALOR ORIGINÁRIO + CORREÇÃO + MULTA + JUROS

**Página: 10**  
Data: 02/09/2025  
Hora: 12:28  
Folha: 5/6  
Relatório: SCI12550



**SEMAE**

Sistema Comercial Integrado - SCI

**LIVRO DÍVIDA ATIVA - TERMO DE INSCRICAO (TDA)**

INSCRITOS REF. DE 01/2024 A 02/2027

NATUREZA DO DÉBITO: NÃO TRIBUTÁRIA

Exercício 2025 N° Livro 15

VENCIMENTOS DE 04/01/2024 A 04/01/2024

ORIGEM: OUTROS A DEFINIR

**Página: 11**  
Data: 02/09/2025  
Hora: 12:28  
Folha: 6/6  
Relatório: SCI12550

<b>ESTATÍSTICA</b>		
<b>Total de Parcelamentos</b>		<b>1</b>
<b>Total de Parcelas</b>		<b>10</b>
<b>Valor Total de Água</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor Total de Esgoto</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor Total de Serviços</b>		<b>R\$ 629,30</b>
<b>Valor Total de Taxas</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor Total Originais</b>		<b>R\$ 629,30</b>
<b>Valor Total de Correção</b>		<b>R\$ 55,50</b>
<b>Valor Total de Juros</b>		<b>R\$ 137,00</b>
<b>Valor total de Multas</b>		<b>R\$ 13,70</b>
<b>Valor Total Geral</b>		<b>R\$ 835,50</b>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PROCESSO SINDICANTE N.º 2025/011982

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1228/2024 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento, ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2025/011982, e decide pelo DEFERIMENTO do pedido constante nos autos do PROCESSO n.º SEMAE 2025/011451.

Em razão dos prejuízos causados ao SEMAE, deve o servidor RODRIGO JOSÉ CARREIRO, matrícula funcional n.º 2.803-0, responder civilmente, nos termos do que dispõe o § 6º, do art. 37, da Constituição Federal e art. 198, da Lei Municipal n.º 1.972/72.

Ante o exposto, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para as devidas providências. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Ronald Pereira da Silva  
Presidente do SEMAE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PROCESSO SINDICANTE N.º 2025/007972

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1228/2024 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento, ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2025/007972.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Núcleo de Operação para ciência da conclusão do presente processo e adoção das medidas sugeridas no relatório final. Após, archive-se. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Ronald Pereira da Silva  
Presidente do SEMAE

**DECISÃO FINAL**  
(Processo Administrativo Disciplinar N.º 2025/007145)

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1.229, de 10 de julho de 2024, com fundamento no § 4.º do art. 241, da Lei Municipal n.º 1972, de 07 de novembro de 1972, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2025/007145. Ante o exposto, encaminhe-se à Unidade de Gestão Documental para ciência do interessado e posterior arquivamento.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Ronald Pereira da Silva  
Presidente do SEMAE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PROCESSO SINDICANTE N.º 2025/002416

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1228/2024 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento, ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2025/002416, e decide pelo DEFERIMENTO do pedido constante nos autos do PROCESSO n.º SEMAE 2025/000905.

Ante o exposto, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para as devidas providências. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Ronald Pereira da Silva  
Presidente do SEMAE

**CONTRATO N.º 100107/2025**  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2025 - PROCESSO N.º 005369/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada para cessão de uso de sistema para utilização de processo eletrônico, do petição inicial à conclusão, no âmbito de execução fiscal, contencioso e trabalhista para a procuradoria jurídica do SEMAE, integrado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e ao Tribunal Regional do Trabalho

Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Valor total: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

Programa de Trabalho 17.126.0004.2400.0000. Código Orçamentário 3.3.90.40. Empenho n.º 01338/2025.

Assinatura: 02/09/2025.

## PODER LEGISLATIVO

**Extrato de Contrato**

Processo N° 145.2025.1.27

Pregão 90.025/2025

Contrato N° 51/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de interpretação de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba Contratada: COMUNIQUE ACESSIBILIDADE LTDA

Valor Total: R\$ 65.000,00.

Gestor do Contrato: Marcio Braga

Fiscais do Contrato: Vinicius Santucci e

Wanter Santos

Vigência: 29/08/2025 a 28/08/2026

Data de assinatura: 29 de agosto de 2025

Rerlison Teixeira de Rezende

Presidente -

**Extrato de Contrato**

Processo N° 126.2025.1.97

Pregão 90.015/2025

Contrato 47/2025 - Termo Aditivo 1

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de persianas e afins.

(Aditamento Quantitativo)

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba

Contratada: NIVALDO MANHANI LTDA

Valor Total: R\$ 62.150,00

Vigência: 01/09/2025 a 30/09/2026

Data de assinatura do contrato: 01/09/2025

Rerlison Teixeira de Rezende

Presidente -

**Extrato de Contrato**

Processo N° 1.2025.1.98

Contrato 26/2025 - Termo Aditivo 1

Objeto: Contratação de empresa para realizar publicações em jornal diário de grande circulação. (Aditamento Quantitativo)

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba

Contratada: PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Valor Total: R\$ 3.273,75

Vigência: 26/08/2025 a 20/01/2026

Data de assinatura do contrato: 26/08/2025

Rerlison Teixeira de Rezende

Presidente -

## IPASP

**EXTRATO DE CONTRATO**

De ordem do Sr. ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que foi celebrado contrato com a empresa FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n° 05.340.254/0001-72, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Cessão de uso de Software para gerenciamento de Benefícios Previdenciários

DO CONTRATO ORIGINAL

Data: 1º de setembro de 2025

Prazo: 12 (doze) meses

Processo Administrativo: 020/2025

Licitação: Dispensa Eletrônica n° 011/2025

Valor global: R\$ 16.899,96 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Piracicaba, 2 de setembro de 2025.

Antônio Carlos Lourenço  
-Depto. de Administração Geral -